

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UM OLHAR SOBRE AS PRODUÇÕES DA ANPED (2007-2017)

Cristiane Silva França¹
francacristiane13@gmail.com
Universidade do Estado de Minas Gerais

Resumo

O presente artigo apresenta resultados encontrados a partir de uma pesquisa realizada nos Grupos de Trabalho (GT's) das reuniões nacionais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), no período de 2007 a 2017, com o intuito de analisar as produções desses Grupos no que concerne ao tratamento dado à temática 'gestão democrática na Educação Superior'. A delimitação do período de 10 anos para realização do levantamento se justifica pela ocorrência de relevantes mudanças no âmbito educacional público brasileiro nesses anos, especialmente na Educação Superior, com implicações *na* e *para* a gestão desse nível de ensino. Entre as significativas mudanças ocorridas pode-se citar a criação da Universidade Aberta do Brasil, em 2006; do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais e do Plano de Desenvolvimento da Educação, ambos em 2007; do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, em 2009; do Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, ambos em 2010; do Sistema de Seleção Unificada, no ano de 2012, e dos Planos Nacionais de Educação, 2001 e 2014. Considerando a consonância das discussões dos GT's com o tema desta investigação, foram escolhidos para análise o GT 05 - Estado e Política Educacional, e o GT 11 - Política da Educação Superior para, a partir disso, analisar os trabalhos neles publicados, do título à abordagem contemplada no teor das discussões propostas. Entre os resultados encontrados, verifica-se que nas discussões explicitadas nos trabalhos há predominância de temáticas sobre a gestão democrática da instituição de ensino no âmbito da Educação Básica, e sobre as políticas de acesso e permanência, e condições de trabalho docente quando se discutindo sobre o *locus* da Educação Superior.

Palavras-chave: Gestão da Educação Superior. Gestão democrática na Educação Superior. Educação Superior. Gestão da Educação.

DEMOCRATIC MANAGEMENT IN HIGHER EDUCATION: A LOOK AT THE PRODUCTIONS OF ANPED (2007-2017)

Abstract

The present article presents results found from a study carried out in the Working Groups (WGs) of the national meetings of the Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), from 2007 to 2017, in order to analyze the production of these groups regarding the treatment given to the theme of “democratic management in Higher Education”. The delimitation of the period of 10 years to carry out the survey is justified by the occurrence of relevant changes in the Brazilian public education in those years, especially in Higher Education, with implications in and for the management of this level of education. Among the significant changes that took place are the creation of the Open University of Brazil in 2006; the Support Program for Restructuring and Expansion Plans of the Federal Universities and the Education Development Plan, both in 2007; of the National Plan for the Training of Basic Education Teachers in 2009; the National Plan for Student Assistance and the Institutional Program for the Initiation to Teaching Scholarship, both in 2010; of the Unified Selection System in 2012 and the National Plans of Education, 2001 and 2014. Considering the consonance of the discussions of the WGs with the theme of this research, WG 05 - State and Educational Policy was chosen for analysis, and the WG 11 - Higher Education Policy, to analyze the work published in them, from the title to the approach contemplated in the content of the proposed discussions. Among the results found, it is verified that in the discussions made explicit in the works, there is a predominance of themes about the democratic management of the educational institution in the scope of Basic Education, as well as the policies of access and permanence, and teaching work conditions when discussing the *locus* of Higher Education.

Keywords: Higher Education Management. Democratic management in Higher Education. Higher Education. Education Management.

1 Introdução

Os esforços político-educacionais direcionados para o alcance da democratização do ensino público brasileiro, a partir dos anos 90, desencadeou uma incessante busca pela qualidade, garantia da permanência e escolarização como “direito social”, em concomitância com um momento no qual o discurso e as ações estatais convergiam para a gestão das instituições, por meio da racionalização de recursos e do “planejamento por objetivos e metas” (OLIVEIRA, 2000, p. 101). À Educação Superior, ênfase foi dada à elaboração e à aplicação de políticas públicas e o pleito da sociedade pela realização da democracia no cerne dessas instituições foi fator relevante para que este avanço se efetivasse.

No que tange à Educação Básica passou-se a defender o direito de todos à escolarização, à universalização do ensino e à gestão democrática da escola, contando com a participação da comunidade. Já a “defesa da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial dominou o terreno da educação superior” (OLIVEIRA, 2000, p. 101). A luta pela democratização deste nível de ensino e pela realização da gestão democrática na Universidade tem sido uma constante. Inserida no contexto atual de reestruturação e mudanças em seus processos de gestão interna e externa, à Educação Superior implica abrir-se para nova maneira de relacionar-se com os “trabalhadores de conhecimento” e estes com os estudantes, então, “utilizadores” (SANTOS, B., 2004, p. 29). Conseqüentemente, os processos de escuta, participação e troca de impressões no âmago institucional passam a ser mais que prementes para sua sobrevivência.

Nas instituições públicas de ensino, “a igualdade democrática, política e social e a representatividade como forma de organização que tendem a conduzir a gestão” são princípios que forjam estas organizações e o adjetivo “democrática”, acompanhando o termo “gestão”, reforça ainda mais a sua amplitude, postula Botler (2011, p. 189). Democracia, no interior do debate educacional, é entendida como prática social, processo constituído a partir da ação de sujeitos históricos – indivíduos ou grupos -, que se constrói por meio de uma convivência pacífica e de cooperação. A democracia, para ser efetiva, deve concretizar-se pela prática (PARO, 2002).

Todavia, o exercício da democracia trata de uma realidade ainda não consumada no âmbito educacional e em permanente busca por consolidar-se, contando com a representatividade dos segmentos da instituição de ensino nas diversas instâncias de discussão e deliberação, onde se fortalece a ação coletiva e se constitui novas identidades e competências

político-pedagógicas (MELO, 2000). O agir dos membros de forma democrática em uma organização de ensino, sinaliza para o fato de que esta instituição abarca em seu cotidiano um conjunto de valores democráticos, de liberdade de expressão, do falar e expressar-se sem amarras (BOTLER, 2011; MARQUES, 2011). Para tanto, necessária se faz a ininterrupta reflexão por parte de seus integrantes sobre estes conceitos, reavivando-os na mente, a fim de não se criar uma falsa ideia de democracia, que segue apenas as orientações legais. A democracia, para ser efetiva, deve concretizar-se pela prática.

Considerando-se o contexto acima, reconhecendo a relevância da discussão que tangencia a temática ‘gestão democrática na Educação Superior’ brasileira, e com o intuito de instigar ainda mais a reflexão sobre a assunto, o presente artigo apresenta resultados encontrados a partir de uma pesquisa realizada nos Grupos de Trabalho (GT’s) 05 ‘Estado e Política Educacional’ e 11 ‘Política da Educação Superior’, das reuniões nacionais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd). O artigo traz análise desenvolvida nas produções da Associação, no período de 2007 a 2017, no que concerne ao tratamento dado ao assunto.

Oportuno se faz ressaltar que o presente trabalho não possui a pretensão de ter abarcado a totalidade das informações disponibilizadas na fonte pesquisada. Pretendeu-se, aqui, construir um recorte de contexto que possibilitasse análise mais aprofundada, delineando um caminho a ser percorrido, com escolhas de termos que foram norteadores dos processos de consulta e estudo. Em outras pesquisas, novos caminhos poderão ser trilhados e outros resultados encontrados.

2 A gestão democrática

2.1 O princípio que norteia os níveis de ensino brasileiros

Com uma história de autoritarismo e controle, o Brasil construiu um passado – não muito distante - que deixou marcas. Vigilância, punição, disciplina e medo permeavam as ações dos sujeitos que faziam parte do cotidiano das instituições públicas, entre elas a escola. Com o golpe militar de 1964, nas instituições prevaleciam mandos e desmandos que encontravam sustentação no uso do “direito da força” Cury (2002, p. 166), leis e regulamentos foram criados com a finalidade de garantir uma ordem social desejada, que fosse cumprida à risca pela

população. Nesta época, a escola pública estava longe de ser um espaço democrático, de diálogo e de participação.

Os anos 80 foi uma década marcada pelo movimento de luta da sociedade civil por preceitos democráticos nacionais, que culminou com a vitória destes sobre um regime militar ditatorial (1964 a 1985). Era finda a ditadura militar e a democracia e o uso de espaços políticos, até então retirados da posse e usufruto da sociedade civil, seriam reconquistados (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2003). A população, como protagonista desse processo, foi delineando um novo panorama para o país por meio dos movimentos que alavancou pela defesa da liberdade para expressar-se, para eleger seus governantes pelo voto direto e pela conquista e reconhecimento de seus direitos como cidadãos (AIRES, 2014).

Esta vitória tornou-se especialmente materializada com a promulgação da Carta Magna do Brasil em 1988, a Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), representando este documento a garantia do início da redemocratização no país (AIRES, 2014). O seu texto traz a gestão democrática como princípio norteador do sistema de ensino explicitado no art. 206²: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] gestão democrática do ensino público na forma da lei [...]”.

O referido documento, como postula Cury (2007, p. 3), levava “a marca da busca da cidadania olhando, ao mesmo tempo, para frente e para trás. Para frente, em vista de uma sociedade mais equânime e justa, para trás, a fim de desconstruir as barreiras e as heranças de uma sociedade desigual, discriminatória e díspar”. A Carta Magna trazia em seu bojo o vislumbre de mudanças e questões não resolvidas, manifestadas e pertencentes, ainda, à configuração da sociedade à época. Ela trouxe princípios democráticos, de participação e de educação democráticas da população. Todavia, o fato de trazer em seu texto a democracia como basilar para o funcionamento da *coisa* pública, não era garantia de superação de dificuldades e mudança imediata do *modus operandi* social e político até então prevalecente, ressalta o autor.

No que se refere à Educação, nos artigos que a ela se referem, a Constituição abre para o sujeito cidadão, requisitando-o a participar de decisões e corresponsabilizar-se pelos processos que se realizam nas instituições das quais faz parte, seja diretamente ou por meio de representantes eleitos. Desde que promulgada, muito se discute sobre o termo “democracia” e o que ele significa, bem como sobre a gestão democrática nas instituições de ensino brasileiras. Olhares têm se voltado para as relações sociais que constituem estas organizações e os processos que nelas se desenvolvem. Como coloca Cury (2007, p. 4), a CF/88 “não cessa de convocar para a democracia eivada de espaços públicos de construção coletiva”, locais que

sejam construídos *para e pela* participação da sociedade no que ele denominou de “arenas de deliberação”.

Articulada com a Carta Magna de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (LDBEN 9394/96) reitera, em seu art. 3º, inciso VIII, o princípio da gestão democrática do ensino público, nos dois níveis que o constituem, a saber, na Educação Básica e Educação Superior. No que se refere à Educação Básica, a Lei atribui aos sistemas de ensino o estabelecimento de normas que garantam a efetivação da gestão democrática do ensino, respeitando-se suas particularidades:

Art. 14 Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

No âmbito da Educação Superior, a referida Lei traz o princípio da gestão democrática realizando-se nas instituições de ensino por meio dos órgãos colegiados colaborativos, que nela deverão existir:

Art. 56 As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos deliberativos de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional (BRASIL, 1996).

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Estão presentes nos documentos legais brasileiros³ os princípios democráticos e da gestão democrática. São também eles que constituem referência de concepção de funcionamento do sistema educacional e resguardam, legalmente, as possibilidades dos atores institucionais vivenciarem, *in loco*, o que nacionalmente está instituído. O princípio democrático, para o qual tanta atenção tem sido dada desde então, transpassa os documentos legais que regulamentam o sistema educacional público no Brasil há quase três décadas. E neles apresenta-se como um processo, para além de um valor, que se efetiva com o envolvimento dos atores que integram as instituições e são responsáveis pelo alcance de seus pressupostos. É na escola pública, reconhecida como “área de ação” da educação (SANTOS B., 2004, p. 67) que este princípio se torna real e efetivo.

Conseqüentemente, como a gestão democrática da educação constitui-se um princípio do sistema público de ensino brasileiro postulado na CF/88, ela deve estar presente nos demais documentos legais de abrangência federal, estadual e municipal, de forma congruente com outros princípios, para que possa se efetivar. Quando da promulgação da CF/88, necessário se faria criar legislação que desse sustentação à possibilidade de realizar os seus preceitos. Após a CF/88 foi promulgada a LDBEN, em 1996, e em curso estava o PNE 2001-2010, atualmente o PNE 2014-2024. Tais documentos trazem em seu bojo, em congruência com a CF/88, o princípio da gestão democrática. No tocante ao PNE, salienta-se a existência de uma meta cujo tema é a “gestão democrática da educação” (Meta 19), na qual se estabelece, inclusive, prazo de 2 anos para efetivar-se.

3 Metodologia

O presente artigo é resultante de uma pesquisa realizada nos GT's 05 'Estado e Política Educacional' e 11 'Política da Educação Superior' das reuniões nacionais da ANPEd, por meio de seu site⁴, no período de 2007 a 2017, com o intuito de analisar as produções desses Grupos no que concerne ao tratamento dado à temática 'gestão democrática na Educação Superior'. Do ano de 2007 a 2017, 9 (nove) reuniões nacionais foram realizadas.

As atividades dos GT's da Associação são realizadas durante sua Reuniões Nacionais, onde são discutidas diferentes questões relacionadas à educação. No total, os Grupos estão distribuídos em vinte e três temáticas que abrangem estudos e pesquisas sobre diversificados e relevantes conhecimentos produzidos na área educacional como Didática, Movimentos Sociais, Modalidades de Ensino, Trabalho e Formação Docente, Política Educacional, Currículo, Direitos Humanos, Níveis da Educação entre outros.

O espaço de tempo de 10 anos justifica-se pelo fato de que muitas foram as mudanças ocorridas nas políticas públicas para a Educação Superior no Brasil neste período. Conseqüentemente, diversos foram os reflexos nas Instituições de Educação Superior (IES), em seu funcionamento interno e em sua maneira de lidar com a sociedade. As IES brasileiras vêm lidando com um novo contexto e sua gestão tem retratado isso das mais diferentes maneiras. Entre as relevantes mudanças, pode-se destacar a criação da Universidade Aberta do Brasil – UAB, em 2006; do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, ambos

em 2007; do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, em 2009; do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, ambos em 2010; do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, no ano de 2012, e dos Planos Nacionais de Educação – PNE, 2001 e 2014⁵.

Ao considerar este cenário e as implicações por ele desencadeadas, importante se faz reconhecer o quão rica e instigante pode ser a observação, a construção de olhares e de novas pesquisas acerca da gestão da Educação Superior no Brasil, particularmente no que refere à gestão democrática. Oportunamente, o resultado da análise das produções dos GT's 05 e 11 da ANPEd, poderá contribuir para ampliar o conhecimento do que ora se discute, pesquisa e divulga na área educacional, para este nível de ensino.

Salienta-se que antes de se definir pela consulta aprofundada às produções dos GT's 05 e 11, foi feita consulta prévia às produções de todos os GT's. O fator determinante para a escolha dos referidos Grupos foi a aproximação existente entre os temas que neles são abordados e a temática aqui proposta. As discussões neles desenvolvidas apresentavam maior consonância com a pretensão deste estudo.

Iniciado o caminho da análise, em cada GT foram identificados os artigos que possuíam nos títulos os termos: 'Ensino Superior', 'Educação Superior', 'Gestão', 'Gestão da Educação' e/ou 'Gestão Democrática'. Identificados os artigos, posteriormente os resumos foram analisados para verificar se neles estavam contempladas abordagens sobre a 'gestão democrática' e/ou 'instâncias colegiadas'.

Analisados os resumos, as abordagens dos trabalhos foram verificadas, mediante a leitura dos textos. Os resultados considerados para a presente pesquisa constituem-se dos dados levantados desde a verificação do quantitativo das produções dos GT's 05 e 11 por ano à abordagem nos textos contemplada.

4 Resultados e discussão

Num período de 10 anos, 315 foi o número de artigos apresentados nos GT's aqui analisados. Destes, 186 foram publicados no GT 05 e os outros 129, no GT 11. Do total de 186 trabalhos publicados no GT 05, somente 18 apresentaram nos resumos as discussões acerca da 'gestão democrática' e/ou 'instâncias colegiadas', o que representa um percentual de 9,7% do total das produções deste GT, no período.

Entre os anos de 2009 e 2011, chama a atenção a ausência de trabalhos que tragam discussões sobre ‘gestão democrática’ e/ou ‘instâncias colegiadas’, ainda que os termos ‘Ensino Superior’, ‘Educação Superior’, ‘Gestão’, ‘Gestão da Educação’ e/ou ‘Gestão Democrática’, elencados para análise dos títulos, estivessem presentes.

As discussões sobre ‘gestão democrática’ e ‘instâncias colegiadas’ aparecem nos resumos dos trabalhos produzidos nos anos de 2007 e 2008 e, a partir das produções de 2012. Todavia, num quantitativo bastante acanhado, entre 1 e 5 artigos.

Já no GT 11, do total de 129 artigos, 38 apresentaram nos títulos os termos ‘Ensino Superior’ ou ‘Educação Superior’, o que representa um percentual de 29,5% do total das produções. Os outros termos elencados nesta pesquisa não foram identificados nos títulos. Assim como observado no GT 05, há um período de ausência de trabalhos que contenham as discussões sobre ‘gestão democrática’ e/ou ‘instâncias colegiadas’. Outro aspecto a ser salientado refere-se ao fato de que o período desta ausência no GT 11 corresponde a um prazo maior quando comparado ao GT 05. O período compreende os anos de 2009 a 2012 e, também, 2017, ou seja, são 5 anos nos quais tais abordagens não são contempladas, contra 3 anos do GT 05.

Somente os anos de 2008, 2013 e 2015 apresentaram trabalhos produzidos no GT 11 que abrangem ‘gestão democrática’ e/ou ‘instâncias colegiadas’, num total de 30. Este número representa um percentual de 23,26% dos 129 artigos, em 10 anos. Para melhor ilustrar os dados acima descritos, uma síntese está apresentada na tabela a seguir:

Tabela 1
Resultado de pesquisa – ANPEd - Grupos de Trabalho 05 e 11 (2007 a 2017)

Ano	2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2015		2017		Total		
	05	11	05	11	05	11	05	11	05	11	05	11	05	11	05	11	05	11	05	11	
Grupos de trabalho																					
Número total de trabalhos	24	12	16	14	12	12	24	12	22	18	18	12	17	11	30	23	23	15	186	129	
Trabalhos com abordagem nos resumos	4	0	3	9	0	0	0	0	0	0	1	0	3	8	5	13	2	0	18	30	

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

Quanto à análise das discussões acerca da ‘gestão democrática’ e/ou ‘instâncias colegiadas’ nos artigos publicados no GT 05, quando estas foram verificadas nos resumos e, quando da posterior leitura e análise dos textos na totalidade, foi possível verificar a

predominância do debate que aborda a ‘gestão democrática’ que acontece nas instituições de ensino da Educação Básica. As características da gestão escolar, os processos que se realizam nestas instituições, os pressupostos que a norteiam, as políticas públicas correlatas, e relatos de experiência em alguns dos artigos a partir do ponto de vista dos gestores das instituições. A gestão escolar e da educação são contempladas especialmente no âmbito das políticas públicas e, também, sob a análise da ampliação do acesso e do direito à educação. A descentralização na gestão escolar também é tratada em alguns dos artigos. Não há abordagem acerca da ‘gestão democrática’ na Educação Superior.

Já as ‘instâncias colegiadas’ estão contempladas em 2 trabalhos, um deles apresenta discussão sobre conselhos escolares e o outro, uma análise sobre o funcionamento de conselhos municipais de educação. O trabalho docente (remuneração e formação) e a reforma agrária (3 trabalhos) estão abordadas em articulação com a análise de políticas públicas implementadas.

Já no GT 11, dois temas, em especial, chamam a atenção pela incidência nas abordagens. São eles, o trabalho docente, condições de trabalho e formação docente; e as políticas de expansão da Educação Superior. Além desses, estão presentes as políticas de acesso e permanência; políticas de avaliação em larga escala; democratização; internacionalização; as reformas políticas do Estado; interferências dos organismos internacionais nas políticas para a educação superior e outras. Não foi verificada discussão acerca das ‘instâncias colegiadas’ e/ou ‘gestão democrática’ nos trabalhos consultados nesse GT.

5 Considerações finais

O objetivo principal do processo de pesquisa aqui descrito foi o de apresentar os resultados obtidos a partir da análise das produções dos GT’s da ANPEd, em especial do 05 e do 11, no que concerne ao tratamento dado à temática ‘gestão democrática na Educação Superior’. Foi considerado, para tanto, o período de 10 anos, compreendido entre os anos de 2007 e 2017.

Na oportunidade, importante se faz registrar que os dados aqui compilados e expressos não sintetizam o quão ricas e diversificadas são as possibilidades de pesquisa no banco de dados da ANPEd, bem como não representam delimitação exclusiva de caminho a ser percorrido numa pesquisa. O intuito aqui foi o de instigar a reflexão acerca da temática e contribuir para ampliar a visão do contexto da Educação Superior brasileira.

A partir dos dados levantados, torna-se possível inferir, considerando o percurso feito no processo de análise descrito, sobre a escassez de produções acadêmicas que abordem a ‘gestão democrática na Educação Superior’. Ainda que muitas tenham sido as mudanças nas políticas educacionais para os níveis de ensino brasileiros, em especial, para a Educação Superior, e muitos reflexos sejam percebidos nas IES, há carência de produções que abordam a questão.

Neste sentido, alerta-se para a importância de divulgar o que acontece no cenário da Educação Superior, tornando público e ampliando o acesso dos interessados, pesquisadores (ou não), a respeito do que vem acontecendo *nos* e *com* os processos de gestão desse nível de ensino.

Em contraposição à carência de produções a respeito da gestão democrática *na* e *da* Educação Superior nos GT’s 05 e 11 da Associação, chama a atenção o volume de estudos sobre o tema no que compreende a Educação Básica. O que se produz sobre esta última, arrisque aqui uma sugestão para sobre ela refletir, sem se considerar verdade posta, pode ser considerada como ‘ponto de partida’ para ampliar a compreensão do que se realiza na Educação Superior.

Referências

AIRES, Carmenísia Jacobina. **Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade**. Brasília: CNE/CEB, 2014. 141 p. Relatório Técnico. (PROJETO CNE/UNESCO – 914BRZ1144)

BOTLER, Alice Mirian Happ. O diálogo como estratégia da gestão escolar participativa. In: GOMES, Alfredo Macedo(org.). **Políticas públicas e gestão da educação**. Campinas: Mercado de Letras, 2011. 328 p. p. 187-207. (Série Estudos em políticas Públicas e Educação).

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº 9394 de 20 de dezembro 1996. Edição atualizada de março de 2017. p.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024** [recurso eletrônico]. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Atualizada em: 1/12/2014. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. (Série Legislação, n. 125).

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2001-2010**. Lei nº 010.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em: 15/04/2818.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html> Acesso em: 20/10/2017.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Gestão democrática da educação em tempos de contradição**. XXIII Simpósio ANPAE. Conferência, 2007. Disponível em <http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/index2.html>. Acesso em: 27/07/2017.

_____. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. **RBP**, v. 18, n. 2, jul./dez. 2002. p.163-174. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/25486/14810>>. Acesso em: 19/06/2017.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. SP: Cortez, 2003. 408 p.

MARQUES, Luciana Rosa. Os conselhos escolares e a construção de uma cultura democrática nas escolas. In: GOMES, Alfredo Macedo(org.). **Políticas públicas e gestão da educação**. Campinas: Mercado de Letras, 2011. 328 p. p. 209-238. (Série Estudos em políticas Públicas e Educação)

MELO, Maria Teresa Leitão de. Gestão educacional – os desafios do cotidiano escolar. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. (orgs.). **Gestão da educação – impasses, perspectivas e compromissos**. SP: Cortez, 2000. 317 p. p. 243-254.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. A gestão democrática da educação no contexto da reforma do estado. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. (orgs.). **Gestão da educação – impasses, perspectivas e compromissos**. SP: Cortez, 2000. 317 p. p. 91-112.

PARO, Vitor Henrique. Implicações do caráter político da educação para a administração da escola pública. **Ed. e Pesq.**, SP, v.28, n.2, p. 11-23, jul./dez. 2002 p. 11-23.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI – para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. SP: Cortez, 2004. 120 p. (Coleção Questões da Nossa Época, vol. 120).

¹ Pedagoga. Psicopedagoga. Mestre em Administração. Docente da Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte, da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaE/CBH/UEMG). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais da FaE/UEMG (NEPPE). Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGE/UFJF). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG).

² Cap. III, Seção I, art. 206, inciso VI.

³ Em especial a partir de 1988.

⁴ www.anped.org.br

⁵ UAB (Decreto nº 5.800, de 08/06/06); REUNI (Decreto nº 6.096, de 24/04/07); PDE (Decreto nº 6.024, de 24/04/2007); PARFOR (Decreto nº 6.755, de 29/01/09); PNAES (**Decreto nº 7.234, de 19/07/2010**); **PIBID** (Instituído no âmbito da CAPES - Portaria CAPES nº 72, de 09/04/2010); SiSU (Lei nº 12.711, de 29/08/12); PNE 2014-2024 (Lei nº 13.005, de 25/06/2014) e 2001-2010 (Lei nº 10.172, de 09/01/2001).